



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 063 DE 02 DE MAIO DE 2022

“Concede gratificação por Titulação a servidor efetivo e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

Considerando a solicitação feita pelo servidor **Jose Messias Soares** referente a **Gratificação por Titulação Lei 546/2010**, a qual julga de direito;

Considerando a Lei 546/2010, a qual dispõe que a gratificação por titulação respeitará o limite de 30%.

Considerando que o servidor apresentou declaração de conclusão de curso de Técnico em Contabilidade (área Afim), conforme consta em anexo.

Considerando que o nível Técnico o índice de aumento para área Afim corresponde o percentual de 3% (três por cento) conforme cópia da Lei 546/2020 que segue em anexo.

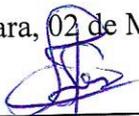
Resolve:

Art. 1º - Conceder a partir desta data aumento salarial de 3% (três por cento) sobre os seus vencimentos, conforme estabelecido na Lei 546/2010, ao servidor **Jose Messias Soares**, aprovado em concurso público para o cargo de **Auxiliar de Administrativo**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 02 de Maio de 2022.



Flávio Resende de Sousa
Prefeito Municipal.

Extrato de Publicação em Mura
Publicado em 02/05/22
referente concede grati
ficações (...)

Paulino
Comissão Publicação de Leis e Atr
Administrativos do Município